



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS  
PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Município de Alvorada de Minas/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2025, de 16/05/2025, e respectivos Anexos I e II, na forma abaixo especificada:

**EDITAL Nº 01/2025**

**ONDE SE LÊ:**

O Município de Alvorada de Minas/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária nos cargos públicos do quadro de pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, em razão da necessidade de admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro, que reger-se-á pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas/MG**, de 28 de julho de 1990, e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 699**, de 15 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 35 da Constituição Municipal, e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 011**, de 01 de junho de 2011, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 851**, de 27 de agosto de 2013, que “Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Alvorada de Minas/MG, e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 025**, de 09 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar 011/2011 e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 029**, de 08 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação do magistério público do Município de Alvorada de Minas/MG.”; na **Lei Complementar Municipal nº 032**, de 11 de abril de 2016, que “Dispõe sobre alterações no Anexo I da Lei Complementar 011/2011, com as modificações introduzidas pela LC 027/2014 e 031/2014, e dá outras providências.”; na **Lei Municipal nº 982**, de 20 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alvorada de Minas/MG e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 060**, de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe sobre a alteração da Carga Horária de parte dos Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Escola, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério público de Alvorada de Minas, de que trata o Anexo II, da Lei Complementar nº. 029, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 066**, de 12 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo e dá outras providências.”; na **Lei Complementar Municipal nº 067**, de 15 de fevereiro de 2024, que “Altera a redação do Anexo I, da Lei Complementar 66/2023, de 12 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada De Minas/MG nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo”, no que se refere aos requisitos do cargo de Assistente Escolar do Município de Alvorada de Minas/MG.”; na **Lei Complementar Municipal nº 069**, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025



**LEIA-SE:**

O Município de Alvorada de Minas/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP tornam público e estabelecem normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária nos cargos públicos do quadro de pessoal do Município de Alvorada de Minas/MG, em razão da necessidade de admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro, que reger-se-á pelas disposições contidas na **Constituição da República Federativa do Brasil**; na **Lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas/MG**, de 28 de julho de 1990, e alterações posteriores; na **Lei Municipal nº 699**, de 15 de fevereiro de 2006, que *“Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 35 da Constituição Municipal, e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 011**, de 01 de junho de 2011, que *“Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG e dá outras providências.”*; na **Lei Municipal nº 851**, de 27 de agosto de 2013, que *“Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Alvorada de Minas/MG, e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 025**, de 09 de outubro de 2013, que *“Dispõe sobre alterações na Lei Complementar 011/2011 e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 029**, de 08 de dezembro de 2015, que *“Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação do magistério público do Município de Alvorada de Minas/MG.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 032**, de 11 de abril de 2016, que *“Dispõe sobre alterações no Anexo I da Lei Complementar 011/2011, com as modificações introduzidas pela LC 027/2014 e 031/2014, e dá outras providências.”*; na **Lei Municipal nº 982**, de 20 de dezembro de 2019, que *“Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Alvorada de Minas/MG e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 060**, de 16 de janeiro de 2023, que *“Dispõe sobre a alteração da Carga Horária de parte dos Cargos de Provimento Efetivo de Auxiliar de Secretaria e Auxiliar de Escola, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais do magistério público de Alvorada de Minas, de que trata o Anexo II, da Lei Complementar nº. 029, de 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 066**, de 12 de dezembro de 2023, que *“Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 067**, de 15 de fevereiro de 2024, que *“Altera a redação do Anexo I, da Lei Complementar 66/2023, de 12 de dezembro de 2023, que “dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada De Minas/MG nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo”, no que se refere aos requisitos do cargo de Assistente Escolar do Município de Alvorada de Minas/MG.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 069**, de 12 de março de 2024, que *“Dispõe sobre a criação de cargos públicos junto à Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 101**, de 05 de junho de 2025, que *“Dispõe sobre alterações de nomenclaturas, alterações e acréscimos de requisitos e atribuições de cargos elencados na Lei Complementar nº 011/2011, de 01 de junho de 2011, Lei Complementar nº 025, de 09 de outubro de 2013 e Lei Complementar nº 66/2023 de 12 de dezembro de 2023.”*; na **Lei Complementar Municipal nº 102**, de 05 de junho de 2025, que *“Preceitua sobre a criação de requisitos e atribuições dos cargos de Monitor Escolar e Auxiliar de Secretaria, previstos na Lei Complementar nº 029, de 08 de dezembro de 2015, a qual “Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da Educação do Magistério Público do Município de Alvorada de Minas.”*; bem como alterações posteriores e ainda nas legislações complementares e demais normas contidas neste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado ofertará um total de **69(sessenta e nove)** vagas para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025



**LEIA-SE:**

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado ofertará um total de **71(setenta e uma)** vagas para os classificados, conforme **Anexo I**, com previsão de formação de cadastro reserva para os classificados que excederem às vagas ofertadas, inclusive às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).

**ONDE SE LÊ:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 29/05/2025 às 16h do dia 09/06/2025**, de acordo com este Edital.

**LEIA-SE:**

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 29/05/2025 às 16h do dia 10/06/2025**, de acordo com este Edital.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **10/06/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**LEIA-SE:**

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **11/06/2025**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 10/06/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

**LEIA-SE:**

4.2.8. A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 11/06/2025**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

**ONDE SE LÊ:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **12/06/2025**.

**LEIA-SE:**

4.2.13. As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **16/06/2025**.

**ONDE SE LÊ:**

5.10.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **10/06/2025**.

**LEIA-SE:**

5.10.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **11/06/2025**.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025



**ONDE SE LÊ:**

6.14.A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **12/06/2025**.

**LEIA-SE:**

6.14.A publicação da solicitação para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) será divulgada no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br) no dia **16/06/2025**.

**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES/REQUISITOS PARA INGRESSO,  
JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA – PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ONDE SE LÊ:**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
103 - MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação B.	40 horas semanais	04	01	05	R\$ 2.167,68
104 - MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação D.	40 horas semanais	04	01	05	R\$ 2.167,68
105 - OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

[...]

**LEIA-SE:**

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1ª A 4ª SÉRIE – ELEMENTAR)

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	03	00	03	R\$ 1.518,00
102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	06	01	07	R\$ 1.518,00
103 - MOTORISTA CATEGORIA B	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação B.	40 horas semanais	05	01	06	R\$ 2.167,68
104 - MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino Fundamental Incompleto, Carteira Nacional de Habilitação D.	40 horas semanais	05	01	06	R\$ 2.167,68
105 - OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.518,00

[...]



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE ALVORADA DE MINAS/MG  
EDITAL Nº 01/2025



**ONDE SE LÊ:**

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - ASSISTENTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00
302 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
303 - AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
304 - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
305 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
306 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.276,85

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CÓDIGO/CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA/REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PcD (*)	TOTAL VAGAS	
301 - ASSISTENTE ESCOLAR	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	04	01	05	R\$ 1.518,00
302 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo, <b>curso na área correlata e registro no respectivo conselho de classe..</b>	40 horas semanais	02	00	02	R\$ 1.518,00
303 - AUXILIAR DE SECRETARIA	Ensino Médio Completo.	30 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
304 - ELETRICISTA	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
305 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 1.806,40
306 - ORIENTADOR SOCIAL	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais	01	00	01	R\$ 2.276,85

[...]

**ONDE SE LÊ:**

[...]

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 64	TOTAL DE VAGAS PcD: 05	TOTAL GERAL DE VAGAS: 69
--	---------------------------	-----------------------------

**LEIA-SE:**

[...]

TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 66	TOTAL DE VAGAS PcD: 05	TOTAL GERAL DE VAGAS: 71
--	---------------------------	-----------------------------

[...]



**ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**CARGO: 302 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** (Lei Municipal nº 11/2011 - Lei Municipal nº 25/2013)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo.

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes. Recepcionar e atender pacientes em unidades odontológicas, encaminhando-os ao dentista; Executar tarefas administrativas de média complexidade no controle e distribuição de remédios e materiais; Preparar pacientes para consultas; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido; Auxiliar na aplicação de flúor na população rural do Município; Executar outras tarefas correlatas.

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**CARGO: 302 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** (Lei Municipal nº 11/2011 - Lei Municipal nº 25/2013)

**REQUISITO:** Ensino Médio Completo, **curso na área correlata e registro no respectivo conselho de classe.**

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas semanais.

**ATRIBUIÇÕES:** Os ocupantes do cargo têm como atribuições, executar tarefas de auxílio ao odontólogo no tratamento dos pacientes. Recepcionar e atender pacientes em unidades odontológicas, encaminhando-os ao dentista; Executar tarefas administrativas de média complexidade no controle e distribuição de remédios e materiais; Preparar pacientes para consultas; Preparar e esterilizar instrumentos cirúrgicos; Fazer o preenchimento de formulários de tratamento dos pacientes, para dar continuidade ao tratamento iniciado, quando o período estabelecido for considerado vencido; Auxiliar na aplicação de flúor na população rural do Município; Executar outras tarefas correlatas.

[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Alvorada de Minas/MG, 05 de junho de 2025.

**DANILIO CLESSIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG**